

Insolvência de “Multiled - Reclamos Luminosos, Lda.”

Processo nº 12/17.5T8VNG Juiz de Direito da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que ainda integram a massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bens a serem vendidos:** Bens móveis que ainda integram a massa insolvente (no final do documento consta a relação dos bens a vender)
3. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas poderão ser entregues em mão no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, ou remetidas via postal em envelope devidamente identificado com a designação de “Proposta” e o número do processo (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: **Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos**, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), em 27 de Outubro de 2017, pelas 11 horas e 30 minutos;
7. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Insolvência de “Multiled - Reclamos Luminosos, Lda.”

Processo nº 12/17.5T8VNG Juiz de Direito da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

- b. Valor proposto para a verba ou, no caso de várias verbas, para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas verbas individuais, respeitando o preço mínimo de cada uma;
- f. Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada verba, sob pena de a mesma não ser aceite como proposta global;
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

Insolvência de “Multiled - Reclamos Luminosos, Lda.”

Processo nº 12/17.5T8VNG Juiz de Direito da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

- h. Os registos de aquisição das viaturas serão **obrigatoriamente** promovidos pelo Administrador da Insolvência, sendo imputados os custos ao adquirente relativos aos registos na competente Conservatória do Registo Automóvel;
- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 2 de outubro de 2017

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Verba	Descrição da Verba	Valor
6	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca IVECO , modelo DAILY (35S12 B F14), com 2.286cc e 85,3kW, com a matrícula 32-85-XQ , de Junho de 2004	2 000,00 €
7	1 veículo ligeiro de passageiros da marca FORD , modelo TRANSIT (120 Van), com 2.496cc e 59kW, com a matrícula 52-37-DO , de Abril de 1994	400,00 €
8	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca FORD , modelo TRANSIT (120 Van), com 2.496cc e 55.9kW, com a matrícula 11-11-HF , de Agosto de 1996	500,00 €
9	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca MITSUBISHI , modelo CANTER (FE532E4SL), com 2.835cc e 85kW, com a matrícula 96-89-OB , de Setembro de 1999	2 000,00 €
Total dos bens		4 900,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos, mediante marcação prévia até ao dia 23 de Outubro de 2017.